



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA CREMEB Nº 26/2023

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições conferidas pela [Lei nº 3.268](#), de 30 de setembro de 1957, alterada pela [Lei nº 11.000](#), de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo [Decreto nº 44.045](#), de 19 de julho de 1958, alterado pelo [Decreto nº 10.911](#), 22 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que a realização de eleições implica na realização de ações com vistas a sua concretude;

CONSIDERANDO a necessidade de que sejam designados servidores que deverão dar apoio administrativo as atividades desenvolvidas nas eleições de Conselheiros Efetivos e Suplentes deste Regional;

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Comissão Regional Eleitoral a servidora **Zenilzia Santos da Silva**, como Secretária, como o objetivo de auxiliar a referida comissão nas providências de cunho administrativo da eleição 2023 necessárias ao cumprimento da [Resolução CFM nº 2.315/2022](#).

Art. 2º - Colocar à disposição da Comissão Regional Eleitoral as servidoras **Rosane Vieira Sobreira Andrade e Lucimara Carvalho de Sousa**, para auxiliar a Secretária acima referida, nas atividades administrativas da eleição 2023 e substituí-la quando necessário.

Art. 3º - As servidoras exercerão as atividades no horário regular de trabalho sem prejuízo das atividades normais e regulares da função ocupada e, em horário extra quando necessário com justificativa e com prévia autorização da Presidência.



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

Art. 3º Compete as servidoras designadas desenvolverem ações administrativas tanto preparatórias as eleições, como durante e após a realização das mesmas, de forma que transcorram regularmente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Salvador, 16 de maio de 2023

Cons. Otávio Marambaia dos Santos
Presidente